



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

EDITAL 02/2017 - EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

INGRESSO 2º SEMESTRE DE 2017

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, torna público que no período de 24 de julho a 04 de agosto de 2017, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos que ingressarão no 2º semestre de 2017, de acordo com as seguintes disposições:

1. VAGAS

O PGEAAmb oferecerá 01 vaga que será preenchida por ordem de classificação, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas. Projeto intitulado "*Localização ótima de zonas de vegetação para recuperação da Bacia do Rio Doce*", sob a orientação do Prof. Dr. Sady Júnior Martins da Costa de Menezes, na Linha de Pesquisa em Engenharia de Água e Solo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: **24 de julho a 04 de agosto de 2017.**

2.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h, impreterivelmente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, localizada no seguinte endereço: Campus UFRRJ - Instituto de Tecnologia – Departamento de Engenharia – BR465 - KM 7 - CEP 23897-000 - Seropédica – RJ.

Toda a documentação, incluindo o **comprovante do pagamento da taxa de inscrição (original)**, deverá ser entregue ou remetido em **ENVELOPE LACRADO**, em cujo exterior deve ser escrito o **nome do curso (Mestrado em Engenharia Agrícola e Ambiental) e o nome do candidato**. A Secretaria não receberá nenhum documento além daqueles já incluídos no envelope lacrado no ato da inscrição. Não haverá verificação de documentos no ato da inscrição. O envelope será aberto na secretaria do curso, pela Comissão de Seleção do PGEAAmb.

Maiores informações no endereço eletrônico da secretaria do PGEAAmb: [**pgeaamb@gmail.com**](mailto:pgeaamb@gmail.com)

2.3. INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal por meio exclusivo de **SEDEX**, postadas até o dia **04 de agosto de 2017**. As inscrições postadas por este meio após essa data não serão homologadas. **O rastreamento da correspondência é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

2.4 PODERÃO SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO:

l) Candidatos (as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

II) Candidatos (as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III) Candidatos (as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Obs. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, em ENVELOPE FECHADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO E NOME DO CURSO.

Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos e os itens assinalados com asterisco (*) deverão ser cópias autenticadas: (Fé Pública OU por Cartório). Caso os candidatos desejem utilizar a Fé Pública, os mesmos podem se dirigir à sala nº 8 no 1º andar do Edifício Pavilhão Central da UFRRJ até as 15 horas de 2º a 6º feira).

I) Ficha de inscrição. Disponível na página eletrônica

<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pgeaamb/files/2014/08/Formulario-inscricao-PG-UFRRJ.pdf>

II) Carta de apresentação/intenções, seguindo o modelo disposto no ANEXO I deste edital.

Na carta de apresentação/ intenções o candidato deve explicitar: (1) os motivos que o levaram a escolher o PGEAAmb, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) definição da linha de pesquisa na qual pretende se encaixar; (3) indicação do nome do Docente habilitado para orientação de acordo com este Edital, e (4) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa.

III) Cópia do Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado. (*) **CÓPIA AUTENTICADA**

IV) Histórico Escolar do Curso de Graduação. (*) **CÓPIA AUTENTICADA**

V) Currículo Lattes em versão impressa no formato COMPLETO (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes anexos).

VI) Cópia de Documento de Identidade (*). **CÓPIA AUTENTICADA**

VII) Cópia do CPF (*). **CÓPIA AUTENTICADA**

VIII) Comprovante **ORIGINAL** de pagamento da taxa de inscrição (conforme orientações do item 2.7). Não haverá devolução da taxa.

2.6. ENVIO DE DADOS VIA CORREIO ELETRÔNICO:

Além da entrega da documentação impressa (item 2.5), os candidatos ao mestrado acadêmico no PGEAAmb **deverão** enviar até as **23:59h** do dia **04 de agosto de 2017**, via correio eletrônico (e-



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

mail), as informações listadas abaixo para a Secretaria Acadêmica do PGEAAmb, por meio do endereço: [**pgeaamb@gmail.com**](mailto:pgeaamb@gmail.com)

- I) Nome completo do candidato
- II) E-mail pessoal
- III) Telefone de contato
- IV) Cópia do documento de identidade e CPF
- V) Carta de apresentação / intenções (cópia em PDF)
- VI) Currículo Lattes no formato COMPLETO (versão em PDF) e link do currículo lattes
- VII) Forma como será realizada a entrevista oral: Presencial ou Via Skype.

Após o recebimento dos dados a Secretaria acadêmica enviará um e-mail de confirmação. A falta de envio das informações por meio eletrônico, tornará o candidato inelegível no presente edital.

2.7. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Para fins de pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá gerar o boleto acessando o site da Receita Federal, no seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Para o preenchimento devem ser colocados os seguintes dados:

Código da Unidade Favorecida: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2017

Competência: 07/2017

Vencimento: ____/____/2017 – É a data de pagamento da GRU.

OBS: O vencimento não pode ultrapassar o prazo final das inscrições.

CNPJ ou CPF: é o número do CPF do(a) candidato(a)

Valor: R\$ **45,00**

O pagamento pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil. Não haverá devolução deste valor em hipótese alguma.

2.8. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens **2.4, 2.5 e 2.6 do presente Edital**. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PGEAAmb e no site do PGEAAmb conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.6.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade do Colegiado Executivo do PGEAAmb. O processo seletivo será feito obedecendo às seguintes fases:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- *Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes versão COMPLETA(Classificatória)*
- *Prova Oral (Classificatória/Eliminatória)*

3.1. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes, com comprovantes anexados conforme explicitado no item 2.5 deste edital.

O currículo será avaliado seguindo o Barema apresentado no ANEXO III deste edital.

OBS: Todos os itens do currículo devem ser documentados de forma clara e completa.

Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes. **Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.**

3.2. PROVA ORAL (CLASSIFICATÓRIA/ELIMINATÓRIA)

A Prova Oral será dividida em duas etapas com arguição: (a) apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, e (b) apresentação referente à formação acadêmica e experiência profissional. A Prova Oral visa avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. A Prova Oral poderá ser realizada por Skype. Tanto na modalidade presencial, como na modalidade via Skype a prova oral será gravada.

3.3. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

A nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo: 60,0 (sessenta); cada avaliação será pontuada de zero a cem e o resultado final (NF) será dado por:

$$NF = [(0,3 \times N1) + (0,7 \times N2)]:$$

Em que:

N1 Nota da Análise do Currículo

N2 Nota da Prova Oral

ETAPAS	TIPO	PESO
Análise Curricular	Classificatória	0,3
Prova Oral	Eliminatória/Classificatória	0,7
Total		1

O Candidato que obtiver nota final (NF) inferior a 60,0 será reprovado e desclassificado do processo seletivo.

3.4. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória será divulgada na Secretaria do PGEEAmb, no Instituto de Tecnologia (IT) / Departamento de Engenharia – Campus da UFRRJ em Seropédica na data prevista no item 3.6, e na página da PROPPG: <http://www.ufrj.br/portal/modulo/dppg/index.php> e do PGEEAmb: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>

3.6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de Inscrição	24/07/2017 a 04/08/2017
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	11/08/2017
Prova Oral (poderá ser realizada por Skype)	14/08/2017
Publicação do Resultado	15/08/2017
Período de Recurso	16 e 17/08/2017
Publicação do Resultado do Recurso e Resultado Final	18/08/2017

4. DA MATRÍCULA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PGEAAmb.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

A matrícula deverá ser realizada pessoalmente na secretaria do PGEAAmb, em agosto de 2017, em data e horários a serem publicados no site do PGEAAmb.

<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os candidatos aprovados devem estar cientes que no primeiro e segundo semestres, o PGEAAmb exige a presença integral. As disciplinas poderão ser elaboradas nos horários, manhã, tarde ou noite e serão semestrais ou condensadas.

b) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do PGEAAmb, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

c) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

d) Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Executivo do PGEAAmb. g) Para demais informações, enviar email para **pgeaamb@gmail.com**, ou acesse o site **<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>**.

Seropédica, 20/07/2017.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
PGEAAmb/ UFRRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

ANEXO II

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

A) Área de Concentração: Sistemas Agrícolas

Linhas de Pesquisa:

- Engenharia de Água e Solo

PROJETO:

"Localização ótima de zonas de vegetação para recuperação da Bacia do Rio Doce"

Chamada CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA nº 06/2016

Parceria UFRRJ x UFV x UFES

RESUMO:

Diante da recente tragédia ambiental ocorrida na bacia hidrográfica do rio Doce e de seus impactos sobre os recursos hídricos, torna-se imprescindível a adoção de medidas estratégicas para a mitigação imediata dos impactos ambientais e de planejamento de longo prazo para a recuperação da bacia. Neste sentido, a proposta de conter a lixiviação dos rejeitos da mineração e minimizar os efeitos erosivos ao longo da bacia é crucial para remediar a degradação dos recursos hídricos e aumentar a disponibilidade e melhorar a qualidade da água, elemento vital para a sobrevivência das comunidades que tiveram suas vidas afetadas pelo rompimento da barragem. Para tanto, este projeto tem como objetivos: 1) mapear os depósitos de rejeitos da mineração nas margens dos seus cursos d'água; 2) localizar os melhores locais para a construção de barreiras físicas (obras hidráulicas e/ou zonas de vegetação) visando à retenção do escoamento desse rejeito para a calha do rio; 3) determinar o tamanho e a forma de zonas de vegetação que propiciem maior eficiência na retenção dos sedimentos transportados pelo escoamento superficial; 4) avaliar o uso e manejo dos solos, comparando a capacidade de suporte e seu uso atual; 5) propor as diretrizes para avaliar a eficiência da metodologia a longo prazo na Bacia do Rio Doce. Os resultados desta pesquisa constituirão um novo referencial para a elaboração de programas e políticas ambientais voltados à conservação do solo e água, como recomposição da flora, recuperação de áreas degradadas, pagamentos por serviços ambientais e gestão de recursos hídricos. Ademais, a metodologia desenvolvida neste projeto poderá ser aplicada em outras bacias hidrográficas do território brasileiro ou até mesmo de outros países.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

2. CORPO DOCENTE

Docente: Sady Júnior Martins Costa de Menezes – UFRRJ

DSc., Ciência Florestal – UFV, 2011.

e-mail: sadymenezes@yahoo.com.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6345604752446523>

Linhas de Pesquisa:

– Engenharia de Água e Solo

Áreas de atuação:

– Aplicação de Geotecnologias: Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto

– Aplicação de dados obtidos por VANT – Veículo Aéreo Não Tripulado nos setores Agrícola/Florestal, Meio Ambiente e Defesa Civil (áreas de risco)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

ANEXO III
BAREMA DO CURRÍCULO

ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	20	
Iniciação Científica Voluntária (2,5pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	10	
Bolsa de monitoria (0,5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	2	
Bolsa de Extensão (1,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	4	
Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico (2,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	10	
Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb – 360 horas (5,0pts/curso)	10	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb (0,1 ponto/20 horas)	5	
Estágios não curriculares na área de Ciências Agrárias, 6 meses ou 160 horas (1,0 pt/estágio)	6	
Pontuação Máxima do Quesito	40	

PRODUÇÃO

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área CAPES de Ciências Agrárias I, com corpo editorial e indexada 5,0 pts/artigo (Qualis A1,A2,B1) e 2,5 pts/artigo (Qualis B2,B3,B4)	40	
Trabalhos Completos em Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins como primeiro ou segundo autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo)	10	
Resumos Expandido Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (1,0 pt/resumo) e demais autores (0,5 pts/artigo)	10	
Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (0,5 pts/resumo) e demais autores (0,25 pts/artigo)	10	
Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo)	10	
Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pts/capítulo) e demais autores (2,5 pts/capítulo)	10	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (0,5 pts/trabalho)	5	
Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio)	5	
Pontuação Máxima do Quesito	40	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PGEAAmb

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Trabalho Remunerado (2,0 pts/ano)	10	
Palestras ministradas ou equivalentes (1,0 ponto/ palestra)	10	
Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1,0 pt/ano)	15	
Participação como membro de banca em áreas afins ao PGEAAmb (TCC, monografia e estágio final de curso de graduação) (1,0 ponto/banca)	10	
Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1,0 ponto/orientado)	10	
Orientações em Monografias (2,0 pts/orientado)	10	
Consultoria a órgãos oficiais em áreas afins ao PGEAAmb (2,5 pts/ consultoria)	10	
Pontuação Máxima do Quesito	20	